



Compras Uni-FACEF <unifacef.compras3@gmail.com>

RES: RECURSO PREGÃO ELETRONICO 05/2020 PREVIEW - 29.02.2020

Daniel <daniel.g.sabiao@gmail.com>
Para: Compras Uni-FACEF <compras@facef.br>
Cc: contato@chronostech.net

29 de fevereiro de 2020 14:00

A/c : Bruna Sousa.

Boa Tarde!

Atendendo a solicitação de [V.S.as](#), anexo cópia do documento de contrarrazão, datado de 29.02.2020, o qual solicitamos que seja considerado/observado no tocante as prerrogativas constante do Edital

Obs: A processo na sua forma original seguirá via correio na segunda-feira (02/03/2020).

Desde já nos colocamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Daniel Sabião, PMP, PRINCE2, ITIL

Diretor Financeiro

contato@chronostech.net

Mobile: +55 11 9 8244 0041

De: Compras Uni-FACEF <compras@facef.br>

Enviada em: quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020 09:14

Para: Daniel <daniel.g.sabiao@gmail.com>

Cc: contato@chronostech.net

Assunto: Re: RECURSO PREGÃO ELETRONICO 05/2020 PREVIEW

Bom dia Daniel,

A contrarrazão, precisamos de um documento, pois é uma resposta ao recurso administrativo.

Essa tem que ser enviada com as justificativas, papel timbrado e assinado pelo responsável.

Aguardo,

Bruna Sousa Ferreira

Setor de Compras e Licitações

Tel.: 55 16 3713-4603/4643/4667/4636



Em sex., 21 de fev. de 2020 às 18:19, Daniel <daniel.g.sabiao@gmail.com> escreveu:

Bruna.

Boa Noite! Tudo bem com você?

Acusamos o recebimento do referido termo enviado por V.Sas, o qual prontamente levamos ao nosso corpo técnico para uma avaliação complementar. O intuito visa, dentre outros, corroborar com o destacado pela equipe técnica de V.S.as, tendo como resultado a desclassificação da empresa constante do respectivo termo mediante as prerrogativas amplamente detalhadas no edital. Portanto, solicitamos a gentileza observar:

A) Dos Gabinetes:

a.1) Os modelos dos gabinetes descritos no certificado IEC, CM-3B22 e o CX-2D67 são de fabricação da empresa K-Mex, e nenhum dos dois modelos podem ser usados na vertical e horizontal, somente usados na vertical.

a.2) Nenhum dos 2 modelos aceitam o sensor de intrusão. Mesmo que a placa mãe seja compatível, o referido gabinete tem que possuir sua compatibilidade, com vistas a propiciar a acomodação do dispositivo o qual será fixado no próprio gabinete.

B) Do Certificado IEC:

b.1) Nas observações adicionais do certificado IEC, item 2, diz claramente que o certificado é válido somente para o modelo e os produtos relacionados no certificado, e que adição ou modificação de componentes diferentes dos definidos nele, o torna INVÁLIDO.

Objetivando um possível enquadramento as prerrogativas do Edital, o equipamento ofertado em relação ao certificado IEC apresentado, não se faz presente pela empresa de forma clara, pois em sua proposta/anexo, o mesmo não especifica o modelo da placa mãe, o modelo do gabinete, bem como o modelo da fonte constante do equipamento. Diferentemente do que a empresa destaca em relação ao processador, objeto claro e constante do respectivo IEC.

C) Do Processador:

c.1) Pode-se observar que para atender ao edital, já que o processador ofertado não possui vídeo integrado, a empresa adiciona uma placa de vídeo de 512MB OFFboard (sem modelo específico), não constante do certificado IEC, tornando-o inválido.

D) Da Placa Mãe:

d.1) A referida placa mãe ASUS Prime H310M-E/BR descrita no certificado não possui 8 portas USB, pode-se verificar no catálogo deste modelo que ela possui no painel traseiro, 2 USB 2.0 e 2 USB 3.0 (Pode agregar outras mediante adaptadores, o que não é permitido no edital). Na parte Frontal, 2 portas USB 2.0. Desta forma, totalizando 6 portas.

E) Do monitor:

e.1) Constante da Proposta **COMPUTADOR COM MONITOR MARCA ROMAZE MODELO R1** com as seguintes características mínimas:

“ Monitor 18,5 Widescreen (16:9) Resolução 1.366 x 768 - 60 Hz Padrão de fixação Vesa Ângulo de visão 90° Horizontal Suporte de cores 16,7 milhões cores Conexões DVI ou Display Port.”

Contudo, não observamos em que momento se faz presente o incremento da Marca Lenovo, pois conforme disposto no edital, 6.1.2, “ A licitante deverá, na forma expressa no sistema eletrônico, consignar o valor total do item e a descrição pormenorizada do produto ofertado para o item o qual deseja enviar proposta, contendo nome do item, MARCA e MODELO (obrigatório)”. Nesta caso se constata uma divergência entre o apresentado no sistema eletrônico.

e.2) A empresa destaca na proposta que o monitor Lenovo ofertado, E2002B, tem furação VESA, porém, no catálogo destaca-se que não é compatível com VESA Mounting.

F) Demais pontos:

f.1) Não obtivemos acesso disponível para consulta no que tange ao catálogo apresentado em nenhum endereço on-line, ou seja, não se tem qualquer referência para respectiva análise detalhada e conseqüentemente nos impossibilitando de verificarmos a certificação;

f.2) No que se refere ao telefone 0800 informado para chamados da garantia on-site, o mesmo se encontra por vezes ocupado. difícil de saber se é da empresa e se é para o fim exigido no edital.

Diante do acima exposto, gostaríamos de externar a V.Sas que em momento algum queremos direcionar o nosso parecer técnico, pois temos a plena consciência de **V.S.as** possui um corpo técnico com expertise suficiente para análise e julgamento quanto ao parecer já apresentado. De momento, nos prestamos a corroborar quanto a decisão previamente estabelecida.

Desde já nos colocamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Daniel Sabião,PMP,PRINCE2,ITIL

Diretor Financeiro

contato@chronostech.net

fixo : +55 35 3422 1508

Mobile: +55 11 9 8244 0041

daniel.g.sabiao@gmail.com

Skype: dgsabiao

De: Compras Uni-FACEF <unifacef.compras3@gmail.com>

Enviada em: sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020 09:29

Para: undisclosed-recipients:

Assunto: RECURSO PREGÃO ELETRONICO 05/2020 PREVIEW

Bom dia Prezados,

Em razão do recurso apresentado em anexo, pela empresa PREVIEW, encaminho o memorial em anexo para análise e fica aberto o prazo para contrarrazões até o dia 02/03/2020.

Estas deverão ser enviadas por correio ou protocoladas aqui no Uni-FACEF, Unidade I. Solicitamos ainda, que seja enviado a cópia digitalizada por e-mail (compras@facef.br).

Quaisquer dúvidas, entrar em contato.

Atenciosamente,

Bruna Sousa Ferreira

Setor de Compras e Licitações

Tel.: 55 16 3713-4603/4643/4667/4636

www.unifacef.com.br



----- Forwarded message -----

De: rozangela verissimo <preview.juridico@gmail.com>

Date: qui., 20 de fev. de 2020 às 17:45

Subject: RECURSO PREGÃO ELETRONICO 05/2020 PREVIEW
To: <compras@facef.br>

Prezados Senhores.

Estamos enviando Recurso referente pregão eletrônico 05/2020 - UNI FACEF.

Salientamos que também estamos enviando via SEDEX - código de rastreio OG834042647BR.

Desde já ficamos no aguardo de parecer favorável.

Atenciosamente.

PREVIEW COMPUTADORES.

Rozangela O. Verissimo - dpt.jurídico.

 **UNIFACEF - 05_2020 (Contrarrazão)-29.02.2020.pdf**
1146K